



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 23 DE 01 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.246.924,72** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0109.2469.339039.124	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	46.924,72
10.1001.12.366.0077.2860.335043.101	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME -	2.200.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.246.924,72

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.246.924,72**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0109.2469.339036.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	46.924,72
10.1001.12.365.0107.2669.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	2.200.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	2.246.924,72

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Fevereiro de 2022.

- Prefeito Municipal -